
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 6977/2019

Regulamenta o Edital 02/2019 - Bolsa Atleta/Paratleta e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 1.052 de 14 de junho de 2017, art. 15, Decreta:

Art. 1º Regulamenta o edital nº 02/2019 - Bolsa Atleta/Paratleta elaborado pela Comissão Técnica do Programa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de outubro de 2019.

ANGELO ANDREATTÀ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:35F08E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2019. Edição 1859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>